

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 027-2018	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	3
TERMO DE ADITIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	3
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	3
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	3
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019	3
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019	4
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.	4
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019	4
LEI Nº 350/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-SEMUS/PMC	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2019	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	9
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019	10
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	10
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019	12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO - PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2018	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	13
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 027/2019;	13
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 028/2019	13
DECRETO Nº 3001.0801-0001/2019	13
PORTARIA Nº 3001.2101-0001/2019	14
PORTARIA Nº 3001.0801-0002/2019.	14
PORTARIA Nº 3001.0801-0001/2019.	14
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	18
LEI Nº 337 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.	18
LEI Nº 338 DE 23 DE JANEIRO DE 2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	20
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 001/2019	20
EXTRATO. ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS 031/2018	20
LEI Nº 0523/2018	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DOS PATOS	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105.93/2019	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 011/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 009/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 010/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018	26
PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.	26
PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FÉLIX DE BALSAS	27
AVISO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 005/2019	27
AVISO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESENHA DA PORTARIA Nº 06/2019	27
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	27
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 027-2018**

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PMA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiões - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2018, Processo Administrativo nº 066.11/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, e instalação de aparelho de ar condicionado, bem como geladeiras, freezers e bebedouros. Empresa vencedora: D. G. LIMA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.076.014/0001-82, com seus respectivos valores por Item, cujos valores globais por Lote importam em: LOTE 01 - R\$ 366.945,00 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais); LOTE 02 - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Araiões - MA, 21 de Dezembro de 2018. Helio Pereira da Costa - Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 587960c439ceb2e1fb6a1ef5dac489d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**TERMO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PE 049/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES, CNPJ: 18.849.540/0001-00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Reparo e Manutenção de Ar Condicionado de Interesse das Secretarias Municipais de Brejo/MA.. **OBJETO DO ATIDAMENTO;** acresce no valor original R\$ 5.942,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais), **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS - FMS:** Exercício 2018 Atividade 0208.103010002.2.044 Manut. do Fundo de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.. **BASE LEGAL** art. 65, inciso I, alíneas "b" da Lei nº 8.666/93. **Fundo Municipal de Saúde - Sec. Pollyanna Martins Castro.** Brejo/MA, 23 de Dezembro de 2018.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 42e64b5de27c031ad4cdd366e7323107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.1601.006/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as

necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Luciano Alves de Alencar- Presidente da CPL

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 7dec34f9287dadbe4f3d407d7ee478e2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1601.001/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: bb0038dd6a9a676393ab07ad4c7b5636

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.1601.002/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios automotivos diversos, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas de dia 07 de Fevereiro de 2019. A sessão pública

de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 6f5863b4de97d293a75802615fca023e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 02.1601.003/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículos automotivo, zero quilometro, tipo caminhonete, 4x4, diesel, 4 portas com carroceria aberta para atender as necessidades da Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 07 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: b4d038220738e13056c33db0db8f3423

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.1601.004/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do 11 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-

feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Luciano Alves de Alencar- Presidente da CPL.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: fb725772f7215ecb2b7fa6f8682f0951

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.1601.005/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do 11 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Luciano Alves de Alencar- Presidente da CPL.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 1feae4f9746d68c0498df233ba52b100

LEI Nº 350/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI Nº 350/2018 de 11 de dezembro de 2018. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, faço saber que de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizada a adquirir um bem imóvel com área mínima de 20.000 m². Art. 2º - A finalidade da aquisição do referido Imóvel é destiná-lo à Construção de um Matadouro Público Municipal, com as seguintes especificações mínimas para atendimento as demandas de produção no município: Área construída: Abatedouro... 233,22m² Anexos (escritório, banheiro e vestiário)... 55,03 m² Curral e Pocilga... 216,06 m² Área útil do Abatedouro Abate/Esfola... 107,61 m² Evisceração... 72,96 m² Bucharia e Triparia... 24,01 m² Câmara Frigorífica... 17,23 m² TOTAL... 221,81 m² Área útil do anexo (Sede Administrativa): Vestiário e banheiro feminino... 10,19 m² Vestiário e banheiro masculino... 8,50 m² Depósito... 12,94 m² Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para suportar as despesas decorrentes da aquisição, escrituração e instalação. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em



contrário. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE

2018. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 73d80060001a6be6e51f9b22fc8c2a0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-SEMUS/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-SEMUS/PMC						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018-PMC						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC						
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES						
BENEFICIÁRIO DA ATA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 00.270.120/0001-09			FONE/FAX: (99) 3523-1961 (99) 99141-7040			
ENDEREÇO: Rua Antônio de Miranda, 221, centro, Imperatriz/MA						
E-MAIL: vendas-vidafarma@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: ADILSON LUÍS VITORINO DE ASSUNÇÃO						
CPF Nº: 328.384.923-49			RG Nº: 18638282001-3			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: 3280-8		CONTA: 21.417-5		
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)	Unidade	01	10.945,00	10.945,00	Kavo
10	Mocho	Unidade	01	280,00	280,00	Maiart
12	Seladora	Unidade	01	230,00	230,00	Biomeck
Total					11.455,00	

Valor R\$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

BENEFICIÁRIO DA ATA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA EPP						
CNPJ: 04.954.908/0001-95			FONE/FAX: (99) 3541-3526 (99) 98102-3637			
ENDEREÇO: Rua da Fazenda, 400, Bairro Flora Rica, Balsas/MA						
E-MAIL: distribuidorarochoafarma@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE MARTINS ROCHA						
CPF Nº: 653.147.273.15			RG Nº: 016322342001-0 SSP/MA			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: 0895-8		CONTA: 29.808-5		
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Amalgamador Odontológico	Unidade	01	785,00	785,00	Ecmix
07	Compressor Odontológico	Unidade	01	2.850,00	2.850,00	Fiac
08	Fotopolimerizador de Resinas	Unidade	01	595,00	595,00	Ecel
09	Jato de Bicarbonato	Unidade	01	380,00	380,00	Kondentech
11	Negatoscópio	Unidade	01	710,00	710,00	G&G Equip.
Total					5.320,00	

Valor R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).

BENEFICIÁRIO DA ATA: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 29.316.592/0001-37			FONE/FAX: (99) 3541-8783/(99)98825-3365			
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí- Balsas/MA						
E-MAIL: novavidaa@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: EDIVAN ALVES DOS RAMOS						
CPF Nº: 763.447.703.-68			RG Nº: 65354496-0 SSP/MA			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: 0895-8		CONTA: 62.256-7		
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	Aparelho de Raio-X Odontológico	Unidade	01	4.760,00	4.760,00	Procion
05	Bomba de Vácuo até 12 HP/CV	Unidade	01	2.825,00	2.825,00	Shuster
Total					7.585,00	

Valor R\$ 7.585,00 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).



BENEFICIÁRIO DA ATA: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME		
CNPJ: 24.237.168/0001-83	FONE/FAX: (62) 3315-5090	
ENDEREÇO: Avenida do Contorno Guarany, 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema - Anápolis/GO		
E-MAIL: tarcal@tarcalcomercio.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS LOPES DE CARVALHO FILHO		
CPF Nº: 474.124.613-20	RG Nº: 3590696 SSP/GO	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Caixa Econ. Federal	AGÊNCIA: 2262	CONTA: 3880-1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Unidade	01	6.550,00	6.550,00	Stermax
04	Biombo Plumbífero	Unidade	01	3.450,00	3.450,00	HDX
13	Ultrassom Odontológico	Unidade	01	1.220,00	1.220,00	Kondentech
Total					11.220,00	

Valor R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

Valor Total: R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4c220dc483be749f2edb4cfed881515a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representada pela Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.119.148/0001-10, estabelecida na estabelecida na Rua Júpiter, nº 140, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.070-270, representada por ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, CPF nº 804.219.201-06, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo do contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. O valor total deste termo aditivo ao Contrato é de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2075 - Manutenção do Departamento de Contabilidade. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato será validado a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31.12.2019, condicionado sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. Carolina/MA, 28 de dezembro de 2018. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15 - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 4fea1e958d312b55f244d5acdea1e6e0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, estabelecida na Rua Santa Rita nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edson Lobão/MA, representada por TIBÉRIO MIRANDA COSTA, Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, RG nº 100184398-0 - SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Aditivo de Prazo ao Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2019. Carolina/MA, 15 de janeiro de 2019. LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57- Secretário Municipal de Saúde e TIBÉRIO MIRANDA COSTA - Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, CPF nº 657.896.013-91.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 11985aab64d3c46dd162dbda20d788d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO



CONTRATO Nº 002/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 002/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** FUTURASIG GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.160.975/0001-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Mapeamento Aerofotogramétrico Digital por Vant (Veículo Aéreo Não Tripulável) para Geração de Ortofotos Georreferenciadas da Cidade de Carolina/MA. **VALOR:** R\$ 17.011,05 (dezesete mil e onze reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-068 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Sócio-Administrador da FUTURASIG GEOTECNOLOGIA LTDA, CPF nº 013.959.073-07. Carolina/MA, 23 de janeiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: d285d3fc5ba28c53d9aa099ed188efc7

49	REDE DE VOLEI: Cabo de aço de 13m e porta antenas de couro sintético oficial. Rede vôlei competição 2 lonas, malha 10x10, cor preta, 10m, lona superior 7cm, inferior de 6cm, quadro estrutural de corda 6mm, ilhós nas extremidades, reforço nas extremidades Para proteger contra ação cortante do cabo de aço, guia Para sintético oficial. Rede vôlei competição 2 lonas, malha 10x10, cor preta, 10m, lona superior 7cm, inferior de 6cm, quadro estrutural de corda 6mm, ilhós nas extremidades, reforço nas extremidades Para proteger contra ação cortante do cabo de aço, guia Para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho Para fácil instalação, costura dupla com linha 0,40 de poliâmida.	Unidade	GISMAR REDES	10	489,33	4.893,30
50	REDE FUTEBOL CAMPO: Malha 16 x 16cm, medida: 7,50x2,50m, Fio 4 mm trançado.	Par	GISMAR REDES	50	618,67	30.933,50
51	REDE FUTEBOL SOCYET: Malha trançada de 14x14 cm nós cerrados, composição: em polietileno (nylon) dimensões aproximadas (LxAxP): 4,0x2,20x haste 0,60 fundo 1,0m	Par	GISMAR REDES	50	439,27	21.963,50
52	REDE TÊNIS DE MESA: 02 suportes especiais estilo grampo jacaré; Regulador de tensão da rede; 01 rede de algodão.	Unidade	GISMAR REDES	15	210,15	3.152,25
59	TRAVE FUTEBOL: Trave Para futebol de campo modelo oficial com base, medindo 7,32m x 2,44m. Trave oficial confeccionadas em tubos metálicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca.	CENTAUR O Par		11	2.776,67	30.543,37
60	TRAVE FUTSAL: Traves Para piso medindo 3,00m x 2,00m, confeccionadas em tubos metálicos galvanizados, pintada na cor branca.	CENTAUR O Par		6	1.868,43	11.210,58
VALOR TOTAL DO REGISTRO					212.642,00	

BENEFICIÁRIO DA ATA: G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
CNPJ: 17.938.060/0001-52	FONE/FAX: (99) 3526-4484	
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana nº 625, Sala C, Centro - Imperatriz/MA		
E-MAIL: g.k.comercio@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Lobão da Silva		
CPF Nº: 030.919.423-76	RG Nº: 0200030720020 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3975-6	CONTA: 25.152-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

BENEFICIÁRIO DA ATA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME						
CNPJ: 27.100.598/0001-47			FONE/FAX: (89)3544-1148 e (99)98159-7516			
ENDEREÇO: Rogério José de Carvalho, nº 640, Centro de Uruçui-PI. Cep: 64.860-000						
E-MAIL: lojamegafornatica1@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: Adão Gomes Maia						
CPF Nº: 805.136.973-49			RG Nº: 435.795.95-3			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: 0895-8		CONTA: 32.090-0		
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	BOLA DE BASQUETE: Bola Basquete Spalding TF - 50 Gênero: Unisex Indicador para: Jogo Material: Borracha Composição: Bola de Borracha Moldada/Câmara de Butil/Miolo Removível Peso do Produto: 567g - 623g Circunferência: 75cm a 76cm	Unidade	PENALTY	10	217,64	2.176,40
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Tecnologia: termotec material - poliuretano peso do produto: 442g, costura: sem costura, circunferência: 69 cm	Unidade	PENALTY	210	199,64	41.924,40
9	BOLA DE FUTEVOLEI: Tamanho 62/64, diâmetro, peso 260/280, material couro sintético plânneo.	Unidade	PENALTY	10	227,00	2.270,00
10	BOLA DE FUTSAL: Composição: 100% poliuretano, circunferência: 61 - 64 cm, costura: Não, miolo: slip system removível e lubrificado, peso aproximado: 410 - 440g, tecnologia: termotec.	Unidade	PENALTY	210	197,63	41.502,30
11	BOLA DE LEITE300G: Dimensão: 60cm x 19cm (Diâmetro x Altura)	Unidade	LIDER BRINQUEDOS	20	28,93	578,80
12	BOLA DE PILATES 55CM	Unidade	VOLKE	10	86,83	868,30
13	BOLA DE VOLEI: Composição: pu, câmara: butil, circunferência: 65 - 67cm, costura: sim, peso do produto: 260 - 280 g miolo: removível.	Unidade	PENALTY	50	249,80	12.490,00
14	BOLA HANDEBOL: Composição: couro e poliuretano, câmara: látex, peso do produto: 450g-470 g, circunferência: 56cm-58cm.	Unidade	PENALTY	50	150,83	7.541,50
15	BOLA TÊNIS DE MESA: Bola Para tênis de mesa, alta resistência, emacenetado de celuloide, 44mm de cor amarela, classificação: 3 estrelas 40mm - Nível profissional competição.	Unidade	POKER	120	4,95	594,00

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Adipômetro Corpo Neutro: Excelente para Canhotos e Destros - Visor Dupla Face: em Policarbonato Cristal. - Abertura de Medição: de 0 a 60 mm. - Tolerância: 0,3mm em 60 mm. - Pressão: Mola em pressão constante de 9,89/mm2 - Resolução Clínica: Milimétrica - milímetro. - Dimensões: 245 mm x 85 mm - Matéria prima: Alumínio Maciço Ultraleve. - Peso do Aparelho: 250g - Classificação: Ultraleve.	1	SANNY	Unidade	620,00	620,00
2	APTOS: Apto de treinador/árbitro com fio para pescoço 40 cm cordão e ponteira de silicone	30	PENALTY	Unidade	27,00	810,00
3	BICICLETA ERGOMÉTRICA Funções: Tempo/ Velocidade/ Distância/Caloria/Odômetro/Scan - Tipo de Painel: LCD Quantidade de programas: Não dispõe de programas Monitoramento Cardíaco: Hand Grip Sistema de Regulagem: Magnético - Regulagens: Assento/Gaivota - Composição: Aço Carbono/Pintura eletrostática a pó Peso do Produto: 15 kg - Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 100 kg Dimensões Aproximadas: 90 x 51 x 110,5 cm (CxLxA)	01	KIKOS	Unidade	1.460,00	1.460,00
4	BANDEIRINHAS ESCANTEIO: Mastro 1,77m a sua base recebe uma mola em inox, tecido.	6	MAGNUM	Unidade	119,00	714,00
5	BANDEIRINHAS: Modelo Profissional com haste em PVC e cabo com espuma, Bandeirinha Para árbitro auxiliar, fluorescente, tecido de impermeável, 40/40 cm. Nylon (kit com 2 Unidades)	10	MAGNUM	Kit	170,00	1.700,00
6	BASTÃO PARA EXERCÍCIOS LOCALIZADOS: alongamentos, correção de postura, em pvc com ponteiros plásticos, sem carga. Dimensões aproximadas, comprimento 1,00 m e diâmetro 3 cm.	20	KIKOS	Unidade	45,00	900,00





16	BOMBA DE ENCHER BOLA: Possui alto fluxo de ar - Corpo arrojado e plástico resistente - Cabo de plástico reforçado tipo T - Acompanha bico Para bola.	15	PENALTY	Unidade	49,00	735,00
17	CAIXA TÉRMICA: Material em polietileno e isolamento interno em poliuretano, com pegadores laterais articulados, capacidade Para 45 litros.	4	TERMOLAR	Unidade	542,50	2.170,00
18	CHUTEIRA SOCIETY: Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético Solado: Borracha resistente Palmilha: EVA e Removível Para higienização Forro: Revestimento em material têxtil, proteção e conforto Língua: Fina e Flexível Fechamento: Cadarço Peso aproximado: Cerca de 585g o Par 41*	20	KAPPA	Par	230,00	4.600,00
19	CINTO DE TRACAO PARA TREINAMENTO: Com fechamento em velcro duplo de 5cm, revestimento de espuma, com 04 elásticos de 1m de comprimento em repouso, Para 7m de carga, com adaptadores.	10	NITECH	Unidade	269,00	2.690,00
20	COLETES: Coletes de treinos, 100% poliéster, tipo manga regata, gola careca (redonda), tamanhos variados. Jogo com 22 Unidades.	50	ADIDAS	Jogo	719,00	35.950,00
21	CONES: Tipo: Chapéu Chinês e Cones; Composição: Polietileno; Tamanhos e pesos variados.	50	PROACTION	Unidade	10,00	500,00
22	CORDA DE PULAR 3 METROS	05	SLIM	Unidade	32,00	160,00
23	CORDA NAVAL 6 METROS	1	ROPE STORE	Unidade	240,00	240,00
24	CORDA NAVAL 12 METROS	1	ROPE STORE	Unidade	442,50	442,50
25	COLCHONETE DE ESPUMA AG80 - 95cm x 55cm x 3cm - CNF-400	20	COURVIM	Unidade	92,00	1.840,00
26	ESCADA DE AGILIDADE Material: Nylon Dimensões: Aproximadamente 3,95x0,58cm (CxL) Peso: 300g	2	KIKOS	Unidade	124,00	248,00
27	MEDICINE BALL 6 KG Material: PVC Peso do Produto: 6kg Diâmetro: 27 cm	2	GONEW	Unidade	142,50	285,00
28	MEDICINE BALL 8 kg Material: PVC Peso do Produto: 8kg Diâmetro: 29 cm	2	GONEW	Unidade	238,00	476,00
29	KIT DE CAIXAS PARA CROSFIT em madeira naval Caixa 1 Altura 30cm; Caixa 2 Altura 45cm; - Caixa 3 Altura 60cm; Suporta Pessoas Com até 150 kg	1	STRONG	Unidade	802,00	802,00
30	KIT DE CONES DE AGILIDADE 10 Unidades Cone Agilidade 24cm	1	PROACTION	Unidade	80,00	80,00
31	DARDO ATLETISMO: Dardo de bambu de atletismo Para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Produto artesanal.	3	SPORT SPIRIT	Unidade	303,50	910,50
32	ESTRELA ERGOMETRICA Velocidade (min - max): 1 Km/h - 9 km/h Lona: De 31 a 40 cm (Altura de 1,65 a 1,80m) Inclinação: Sem Peso Suportado: 110 kg Indicado para: Condicionamento Físico Funções: Tempo, Velocidade, Distância, Calorias, batimentos cardíacos (com ear pulse) e tecla scan Tipo de Painel: LCD Monitoramento Cardíaco: Sensor de dedo Tipo de Motor e Potência: Motor CC, 1,6 HP Quantidade de programas: 1 programa pré-definido de velocidade. Velocidade: 1 a 9km/h Tipo de Inclinação e Níveis: Inclinação em 3 níveis Dobrável: Sim Possui chave de segurança: Sim Composição: Aço Carbono Peso do Produto: 25,65 kg Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 110 kg Dimensões Aproximadas: 140x60x128 cm Superfície de Corrida: 100x33 cm	1	POLIMET	Unidade	3.360,00	3.360,00
33	GUARDA BOLAS: Saco de polietileno Para guardar bolas de futebol. Capacidade 10 bolas.	2	PENTAGOL	Unidade	80,00	160,00

34	JOGO DE UNIFORMES: Jogo de uniforme Para time de futebol, com 22 peças (camisa, short e meião), com material em poliéster, gola careca, mangas curtas, com numeração nas costas e frente dos shorts. Escudo do clube em Patch Bordado - com tecnologia Dry-Ice®	10	KAPPA	Jogo	2.260,00	22.600,00
35	KIMONO JIU-JITSU: Kimono Para Jiu-jitsu, 100% algodão, sarja com acabamento reforçado, peso aproximado em 790g.	50	TROIA	Unidade	399,00	19.950,00
36	KIMONO KARATE: Kimono grosso profissional brim 100% algodão com 320 de gramatura. Alta resistência. Blusa com reforço no peitoral e nas costas. Calça com elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho.	50	BAD BOY	Unidade	280,00	14.000,00
37	LUVA BOXER: Indicado Para: Treino e Competição de Boxe, Muay Thai, material: Sintético, Tecnologia: Thumblok, Peso do Produto: 16 oz, Dimensões Aproximadas: (LxAxP): 16x35x14 cm.	12	MMABRAZUCA	Par	230,00	2.760,00
38	MEDALHAS: Medalha de acrílico com tamanho de 50mm por 50mm de diâmetro. Suporte Para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura.	500	MEDALHA	Unidade	6,80	3.400,00
39	MEDALHAS: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Com aplicação de lente resinada personalizada a cores. Suporte Para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura.	1500	MEDALHA	Unidade	8,90	13.350,00
40	MELÃO: Com punho dobrado com elástico, proteção Para caneleira, faixa elástica reforçada, elástico no pé e calcanhar e sola do pé atalhada.	100	PENALTY	Par	19,50	1.950,00
41	MESA DE TENIS DE MESA: Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tempos; Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; Pés em tubo de aço com pintura epóxi, com rodízios para transporte; Tampo em MDF com 25 mm de espessura Comprimento: 2,74 m Largura: 1,525 m Altura: 0,76 m	4	KLOPF	Unidade	1.568,00	6.272,00
42	PESO ATLETISMO: Peso de atletismo de aço 2,00 kg Para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 2,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF.	3	SEPO	Unidade	78,20	234,60
43	PESO ATLETISMO: Revestimento de PVC macio de alta resistência com recheio de microesferas de aço. Diâmetro de 120 mm. Peso: 3,00 kg	3	SEPO	Unidade	150,00	450,00
44	PROTECTOR CABEÇA: Material: 100% Sintético Abertura: Auricular Fecho: Velcro Regulagem de Tamanho: Parte superior.	12	ADIDAS	Unidade	245,00	2.940,00
45	PROTECTOR CANELA: Confeccionada em couro ecológico de alta resistência, parte interna em borracha e espuma de alta densidade; Fechamento em velcro; Proteção total da canela; Tamanho M = 35cm Altura - 25cm Largura (Envolvendo a canela): fora o elástico, tamanho G = 38cm Altura - 26cm Largura (Envolvendo a canela): fora o elástico.	12	PENALTY	Par	267,50	3.210,00
46	RAQUETE TENIS DE MESA: Raquete Para TENIS de mesa, material em madeira e borracha sintética, peso aproximado de 140 gramas, dimensões 25,7 cm x 14,4 cm x 1,0cm(CxLxP).	40	VOLLOR	Unidade	110,00	4.400,00





47	REDE DE FUTSAL: Rede de futsal fio 4, de seda, com 2,15kg, de cor branca, com 2,10x3,20 (kit com 02 Unidades)	20	MATRIX	Unidade	213,00	4.260,00
48	REDE DE PROTEÇÃO: Fio 4mm, malha 12cm, nylon.	1500	MATRIX	m²	6,00	9.000,00
53	RELOGIO PARA XADREZ: Relógio Para marcação de jogo de xadrez, tipo analógico, material plástico resistente e pinos de metal.	12	LEAP	Unidade	279,00	3.348,00
54	SACO DE PANCADA INFANTIL: Saco de Pancada confeccionado em trevira resistente com preenchimento em E.V.A. Triturado. Com zipper superior Para manutenção do produto e gancho Para utilização. Peso com E.V.A. Triturado: 5,600 Kg. Tamanho: 0,52x0,31 m (AxDiâmetro)	2	PUNCH	Unidade	247,50	495,00
55	SACO DE PANCADA PROFSSIONAL: Saco de Pancada confeccionado em trevira resistente com preenchimento em E.V.A. Triturado. Com zipper superior para manutenção do produto e gancho Para utilização. Peso com E.V.A. Triturado: 16,500 Kg - G Tamanho: 1,63x0,32 m (AxDiâmetro)	2	GORIL	Unidade	652,00	1.304,00
56	TABULEIRO XADREZ: Tabuleiro Para jogo de xadrez em courvin resistente e dimensões de 57 x 47 cm, peças medindo entre 9,00 e 3,8 cm.	20	STALO	Unidade	428,50	8.570,00
57	TATAME DE EVA: Placa Tatame Eva 100x100 30mm	80	LIVEUP	m²	165,00	13.200,00
58	TENDAS 4X4: Aditivado com anti-UV, anti-fungos e antioxidante que evitam amarelar e ressecar a lona; Super resistente contra rasgos; - Proteção contra raios UV evita ressecamento e trincas; - Sistema Blackout; - Vulcanização em Alta Frequência; - Recebe reforços nos pontos de maior tensão Emendas unidas por Solda Mig; - Estrutura Galvanizada; - Chapas Resistentes 16 e 14; - Peças unidas por Parafusos em aço inoxidável.	4	SUNFT	Unidade	1.461,00	5.844,00
61	TRAVE SOCYETE: Modelo oficial society com base medindo 5,00m x 2,20m, confeccionada em tubos metálicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca.	21	TOP SPORTS	Par	2.152,00	45.192,00
62	UNIFORME DE ARBITRAGEM: Jogo de uniforme Para árbitros com 04 peças cada (camisa, short, meião), material termotransfer e dryice, camisa com bolso frontais para cartões.	10	KAPPA	Jogo	355,00	3.550,00
TOTAL LOTE I						252.132,60

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Esteira ergométrica com motor de 2 HP DC que permite um exercício silencioso e adaptado as necessidades do usuário. Sistema de amortecimento com 6 amortecedores para maior conforto, sistema de inclinação manual com 2 níveis de ajuste, chave de segurança, Fast track no corrimão para garantir conforto e segurança, porta revista/tablet, porta treco, rodas para facilitar o transporte e um monitor LCD de 5" com backlight de fácil leitura e operação que permite um monitoramento completo do exercício através da velocidade, distância, calorias, monitoramento cardíaco e tempo.	01	POLIMET	UN	3.679,00	3.679,00
2	Bicicleta ergométrica vertical com Módulo LCD com 3,5 polegadas, Porta squeeze bem localizado, Assento em PU com acabamento macio para treinos longos, Perfilado sistema de ajuste de altura do banco, Pedivela em 3 estruturas para melhor performance e durabilidade, Estrutura com estabilidade superior aos modelos da categoria, Rodas para facilitar o transporte, Transmissão por correia gera um movimento uniforme, Suave e silencioso, Pedal com cinta firme-prepare maior estabilidade durante o treino, Sensores handgrip para monitoramento dos batimentos cardíacos, Guidão anatômico com acabamento macio ao toque.	01	KIKOS	UN	2.253,00	2.253,00
3	Apito leve ergonomicamente projetado, com som que pode ser levado claramente aos jogadores. Cor: Preto e Branco Material cordão: Nylon Tipo: Profissional Dimensão cordão: 41 cm Potencial de Som: 110 Decibéis	02	PENALTY	UN	31,00	62,00
4	Bastões de PVC para exercícios. O peso depende de sua capacidade e do exercício a ser realizado. Os bastões auxiliam principalmente nos exercícios de correção postural.	20	KIKOS	UN	52,50	1.050,00
5	Bola Futsal	02	PENALTY	UN	209,00	418,00
6	Bola Futebol	02	TOPPER	UN	195,80	391,60
7	Bola Basquete	02	ADIDAS	UN	192,20	384,40
8	Bola Handebol	02	WINNER	UN	198,00	396,00
9	Bola de Leite	05	MASTER	UN	22,50	112,50
10	Bola Pilates 55 cm	10	VOLIKE	UN	83,80	838,00
11	Corda de pular construída em Plástico e Silicone de alta resistência, 2,45 m - Ajustável.	04	SLIM	UN	64,00	256,00
12	Corda Naval 6 m Material: Polietileno; Diâmetro: 40 mm diâmetro; Peso aproximado: 800 Gramas por metro.	01	ROPE STORE	UN	243,00	243,00

13	Corda Naval 12 m Material: Polietileno; Diâmetro: 40 mm diâmetro; Peso aproximado: 800 Gramas por metro.	01		ROPE STORE	UN	443,20	443,20
14	Colchonetes espuma D.20. Medidas 1,00x0,50x0,03 cm	20		COURVIN	UN	97,00	1.940,00
15	Escada Agilidade Treinamento Funcional Nylon DVD; Composição: Nylon; Dimensões Aproximadas: 385 x 58 cm aproximadamente.	01		KIKOS	UN	127,00	127,00
16	Medicine Ball 6 Kg; Indicado para: Treinamento; Material: PVC; Peso do Produto: 6 kg; Diâmetro: 27 cm.	02		GONEW	UN	142,50	285,00
17	Medicine Ball 8 kg; Indicado para: Treinamento; Material: PVC; Peso do Produto: 8 kg; Diâmetro: 29 cm.	02		GONEW	UN	239,80	479,60
18	Kit de caixotes para CrossFit com três caixotes contendo Caixa 1 Altura 30 cm; - Caixa 2 Altura 45 cm; - Caixa 3 Altura 60 cm; Suporta Pessoas Com até 150 kg.	01		STRONG	UN	474,00	474,00
19	Kit de cones de agilidade c/ 10 unidades Cone Agilidade funcional de 24 cm, feito em PVC Flexível 24 cm - Cores Variadas.	01		PROACTION	UN	81,00	81,00
20	Adipômetro manual indicado para controle do peso e avaliação física. Instrumento utilizado para medir a taxa de gordura corporal e dobras cutâneas (de pele) com alto nível de precisão.	01		SANNY	UN	620,00	620,00
21	Colete dupla face adulto	20		ADIDAS	UN	48,00	960,00
VALOR LOTE II						15.493,30	

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: b9222da13dcfd0a2dcf1ae37c01a5c0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

Origem: PREGÃO Nº 047/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.658.017/0001-10**. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros);3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com o VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 46.868,60 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, com o VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 42.202,53 (quarenta e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos).**VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 89.071,13 (oitenta e nove mil setenta e um reais e treze centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2019 até 31/12/2019;CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde;CONTRATADA: PROSOLDA GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.766.628/0001-65. Representante Legal: Leonardo Eugênio de Sousa, inscrito no CPF nº 009.597.853-45.**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 6c8b8b67ee0a36911901124a2397f87d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo 01.1101.002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 21 de janeiro de 2019.

THIAGO CAMPOS PEDROSA

Pregoeiro

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 1675b8ec283cdf974dc32814be29b2e0

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo 01.1101.003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 21 de janeiro de 2019.

THIAGO CAMPOS PEDROSA

Pregoeiro

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 93a138397a98f1f22ff781a9a402db5b

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019. Processo Administrativo 01.1101.004/2019. A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda

escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação.

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b9352052772a4e59730fdc5184ab4273

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo Administrativo 01.1101.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 21 de janeiro de 2019.

THIAGO CAMPOS PEDROSA

Pregoeiro

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: eb3369e8d92c308efa9161d2b9fa0e6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0009/2019. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 e alterações posteriores, para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria



Municipal de Administração, situada na Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 - Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Itaipava do Grajaú - MA, 18 de janeiro de 2019. Josilmar Nascimento de Sousa - Presidente da CPL

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: a812dc3b1c735077f5bb527b73910b40

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para a realização do transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 3a84d553fe146520136d135a32768751

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú -

MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: b1c51070716a35f5015a643789c6956c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 0a512338594481306220ef5dd6b2dc68

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0004/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamento da farmácia básica e medicamentos psicotropicos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú -

MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 6e2bfc1808a341f2b942e5f8c1596553*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0005/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: b143718b18beeca76a9a935f7623bc55*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0006/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 8ce78f735cdfb6196e17c6f4c4bc2b6*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0007/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus e baterias. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: f69567a6770569be50efb107692b7c3a*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Código identificador: 9574cdd395887ebde3c8360e77cf302f

EXTRATO DO CONTRATO - PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU-MA. EXTRATO DO CONTRATO 01.22012019/PP0222018. PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a pessoa física KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA CRC: TO 002440/O-9 T-MA, estabelecida no Avenida Ana Jansen 09, Pavmto 08, TORRE II, SALA 813, Bairro São Francisco Cidade São Luís - MA - CEP: 65.076-730. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município. **VALOR GLOBAL:** 204.400,00 (duzentos e quatro mil reais). **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** VANESSA PEDRINA COELHO CPF: 603.091.663-73- **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 22 de janeiro de 2019. João Gonçalves de Lima Filho-Prefeito.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Código identificador: 0c5c45a53041300f9a0d8efbaf9de8a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 027/2019;

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 027/2019

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 CONTRATO NR. 027/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, signatária do C.N.P.J nº 11.288.180/0001-75. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente; Higiene e Limpeza; Utensilio de Copa e Cozinha; Gêneros Alimentícios para o exercício de 2019), para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019 - VALOR GLOBAL: LOTE 3: R\$158.250,00 (MAT. DIDÁTICO/PEDAGÓGICO); LOTE 4: R\$35.040,00 (COPA/COZINHA); Valor total R\$193.290,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos e noventa reais).; RECURSOS ORÇAMENTÁRIO 12.361.0303.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 12.361.0304.2035.0000 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS,, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, pela CONTRATANTE; Joacir José dos Santos, CPF nº 021.959.683-20, empresário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: 9950f8be7571ce63fd01e1e7057e4424

DECRETO Nº 3001.0801-0001/2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa, Prefeito Municipal de Mirador, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 08 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA

Código identificador: fa016dd99f5083459646c03f68b00097

PORTARIA Nº 3001.2101-0001/2019

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que o artigo 44 da Lei Municipal n.º 77/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) estabelece a possibilidade de alteração do local de trabalho do servidor, por ato de ofício ou havendo requerimento, para atender ao interesse público.

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER EX OFÍCIO a servidora **IRANILDE MOREIRA DE LUCENA**, matrícula n.º 0935, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mirador, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Raimundo Borba Galvão), para a Unidade Básica de Saúde da Vila Cabral, devendo a mesma se apresentar na sede da UBS supracitada, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirador, em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

MARGARIDA GOMES CABRAL

Secretária de Saúde

Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA

Código identificador: 2ff112438ced6ddd795401db77a68528

PORTARIA Nº 3001.0801-0002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º, Nomear LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA, guarda municipal, para o Cargo de CHEFE DA SUBDIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes - SEMUSOT deste município, conforme dispõe Lei Municipal n.º 354/2018.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador/MA, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA

Código identificador: e77cb93ef3818c8f119537bd2cf6648c

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º, Nomear JOSÉ FEITOSA CUNHA, guarda municipal, para o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes - SEMUSOT deste município, conforme dispõe Lei Municipal n.º 354/2018.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador/MA, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA

Código identificador: 7a30bd2fe1138ac77c525776aac4e7e6

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I

PORTARIA Nº 3001.0801-0001/2019.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art.2º- compete à JARI:

I-Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II-Solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;

III-encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

DAS COMPOSIÇÃO DA JARI

Art.3º- de acordo com a Resolução do CONTRAN nº357/2010, a JARI. Órgão Colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I-1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

A) Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o Colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1. (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 (das Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.

II- 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

III- 1(um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

A) Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o Colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3 (Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

B) O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do Colegiado pelo tempo restante do mandato.

C)É facultada a suplência;

D)É vedado ao integrante das JARIs compor o Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN ou do Conselho de Trânsito do Distrito Federal- CONTRADIFE.

Obs. O presidente da JARI deverá ser destacado e poderá ser um qualquer dos membros.

Art.4º- a nomeação dos integrantes das JARIs que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º- o mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prevê a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

§ 2º- perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

A) Três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;

B) Quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art.5º- o Regimento Interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro: ao DENATRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos rodoviários da União e da Polícia Rodoviária Federal e aos respectivos CETRANs, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais ou ao CONTRADIFE, se do Distrito Federal, observada a Resolução do CONTRAN n.º 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art.6º- ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros(e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art.7º- não poderão fazer parte da JARI:

I-Quem estiver cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II-Quando tiver lavrado o Auto de Infração;

III- Os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

IV-Membros e assessores do CETRAN;

V-Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes;

VI- Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VII-Pessoas que tenham tipo suspenso seu direito de dirigir ou cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

VIII-A própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art.8º- são atribuições ao presidente da JARI:

I-Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II-Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III-Convocar os suplentes para eventuais substituições dos

titulares;

IV-Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V-Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI-Assinar atas de reuniões;

Art.9º- são atribuições aos membros:

I-Comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II-Justificar as eventuais ausências;

III-Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV-Discutir a matéria apresentada pelo demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V-Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI-Comunicar ao presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII-Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 10 - As reuniões das JARIS serão realizadas, no mínimo, uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11 - A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente. Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecem.

Art. 12 - As decisões das JARIS deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 13 - As reuniões obedecerão á seguinte ordem:

I- Abertura

II- Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III- Apreciação dos recursos preparados;

IV- Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI.

V- Encerramento

Art. 14 - Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15 - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16 - Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPITULO VI

DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 17 - A JARI disporá de um secretario a quem cabe especialmente:

I- Secretariar as reuniões da JARI;

II- Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo presidente;

III- Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios.

IV- Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V- Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciado, de forma devida, o que for necessário.

VI- Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII- Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 18 - O recurso será interposto perante a autoridade decorrida.

Art. 19 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º, do art. 285, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20 - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I- Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone;

II- Dados referente á penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário;

III- Característica do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do veículo - CRLV ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este entregue no ato da lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV- Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V- Documentos que comprovem o legado ou que possam esclarecer o julgamento de recurso.

Art. 21 - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§1º - Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§2º - A remessa pelos correios, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 22 - O órgão que recebe o recurso deverá:

I- Examinar se os documentos mencionados na petição estão

efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II- Verificar se o destinado da petição é a autoridade recorrida;

III- Observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV- Fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição dos correios;

V- Autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 23 - Das decisões da JARI caberá recurso para Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - O Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25 - A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário examinará o funcionamento da JARI e se órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26 - A função de membro JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 27 - O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária pelo recorrente.

Art. 28 - Caberá ao órgão ou entidade junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário qual funcione as JARIs prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 29 - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA
Código identificador: a0fb5081a59ac7a1af7043010b951878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº

001/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.001/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos (com motorista) para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ecc4cb0639303360ed2f16b5924c2846

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.002/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 93a3f1ebb0653310291c8e63334e00f5

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.003/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 232a278900c9d96f8e89cbb31c075ec8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 337 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º - O paragrafo quarto do artigo 49 da Lei nº 193/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 49 .

(...).

§ 4º - O salário base dos professores com formação superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 1.823,50 (um mil oitocentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos) acrescido das gratificações relativas à esta Lei, enquanto que o salário base dos professores que não possuem formação superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 1.595,58 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) acrescido das

gratificações inerentes a esta Lei, aplicando-se aos profissionais de carga horaria diferenciada a proporcionalidade da remuneração.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e seus efeitos retorgem a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8ffda446ec7a4b4def7efae7a6b8913e

LEI Nº 338 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Salário Mínimo a partir de 01 de janeiro de 2019 para todos os agentes públicos do Município de Riachão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Salário Mínimo de todos os agentes públicos do Município de Riachão/MA a partir de 01 de janeiro de 2019 passa a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Parágrafo Único - o disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos agentes inativos e a todos aqueles que de qualquer forma recebe remuneração por parte da municipalidade de Riachão/MA.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e seus efeitos retorgem a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 54a9ffb4791134ca8bbdb7b9264b2521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

1. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 06.02.2019 às 08h30min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretarias Municipais, do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Hospedagem, e Fornecimento de Refeições, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaíba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

2. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 06.02.2019 às 10h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de fardas, roupas profissionais e outros indumentários, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaíba

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba - CPL.

3. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 06.02.2019 às 14h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretarias Municipais, do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços e Fornecimento de Material e Suprimentos de Informática, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais, do Município de Sambaíba

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

4. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 06.02.2019 às 16h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Moveis, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônico e Material de Escritório, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaíba

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

5. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 07.02.2019 às 08h30min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretarias Municipais, do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais, do Município de Sambaíba

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

6. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 07.02.2019 às 10h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços Elétricos nos Veículos e Maquinas Pesadas, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Sambaiba

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

7. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 07.02.2019 às 14h00min.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para o ano de 2019

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

8. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 07.02.2019 às 16h00min.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Oxigênio, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sambaiba

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 16 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 6150b8620d2939b2e92013c309dac483*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 001/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0401.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL** acima referenciado objetivando o fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada a partir das 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a empresa: **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, representada pelo senhor Marcio Fernandes Pinheiro Veloso CPF: 553.780.803-04, RG 133.695.9 SSP/PI. **JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Na fase de julgamento da proposta, a proposta apresentada pela empresa foi conferida avaliada e aceita nas cotas: **PRINCIPAL e RESERVADA**, sendo feita negociação direta com o representante e ao final a mesma foi declarada vencedora em todos os itens. **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** No julgamento da habilitação, após a conferência dos documentos apresentados, a licitante foi declarada regularmente habilitada por apresentar todas as declarações e certidões exigidas no edital, sagrando-se vencedora do certame, consoante disposto na ata da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, neste Município. São Domingos do Maranhão - MA, em 22 de janeiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 336492cae42e10e9db155fa43f421fb1*

EXTRATO. ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS 031/2018

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



São Domingos do Maranhão (MA) em 21 de Janeiro de 2019.

À EMPRESA:

J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA(AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHARIA)

AV. CENTRAL, Nº 1240, SALA B, BAIRRO CENTRO

COLINAS - MA / 65690-000

CNPJ: 04.345.274/0001-73

INSCRIÇÃO EST. 125372230

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se os serviços, conforme discriminados abaixo, devendo o seu serviço ser de forma gradativa, sob demanda das Secretarias que farão os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os serviços os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - MÃO DE OBRA - SECRETARIA DE OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	750	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
2	Pedreiro	Hora	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	950	R\$ 16,31	R\$ 15.494,50
4	Carpinteiro	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	600	R\$ 16,31	R\$ 9.786,00
6	Armador	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	600	R\$ 16,31	R\$ 9.786,00
8	Eletricista	Hora	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	700	R\$ 16,31	R\$ 11.417,00
10	Bombeiro	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	600	R\$ 16,31	R\$ 9.786,00
12	Pintor	Hora	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 167.519,50
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - MÃO DE OBRA - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	700	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00
2	Pedreiro	Hora	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	950	R\$ 16,31	R\$ 15.494,50
4	Carpinteiro	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
6	Armador	Hora	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
8	Eletricista	Hora	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	700	R\$ 16,31	R\$ 11.417,00
10	Bombeiro	Hora	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
12	Pintor	Hora	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL					R\$ 155.476,50
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - MÃO DE OBRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	800	R\$ 43,00	R\$ 34.400,00
2	Pedreiro	Hora	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	950	R\$ 16,31	R\$ 15.494,50
4	Carpinteiro	Hora	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	400	R\$ 16,31	R\$ 6.524,00
6	Armador	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	400	R\$ 16,31	R\$ 6.524,00
8	Eletricista	Hora	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	800	R\$ 16,31	R\$ 13.048,00
10	Bombeiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	400	R\$ 16,31	R\$ 6.524,00
12	Pintor	Hora	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.514,50
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - MÃO DE OBRA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
2	Pedreiro	Hora	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	450	R\$ 16,31	R\$ 7.339,50
4	Carpinteiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
6	Armador	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
8	Eletricista	Hora	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	300	R\$ 16,31	R\$ 4.893,00
10	Bombeiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
12	Pintor	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.918,50
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - MÃO DE OBRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
2	Pedreiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
4	Carpinteiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
6	Armador	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00



8	Eletricista	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
10	Bombeiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	200	R\$ 16,31	R\$ 3.262,00
12	Pintor	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.910,00
VALOR TOTAL					R\$ 589.339,00

Atenciosamente,

JOSÉ MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 28fa43465168de66d1c16f9ab97a6339

LEI Nº 0523/2018

LEI Nº 0523/2018 Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Domingos do Maranhão para o exercício de 2019. O Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão para o exercício de 2019, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Art. 2º - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 134.949.060,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil e sessenta reais), a preços de setembro de 2018, apresentando o seguinte desdobramento:

			R\$ 1,00
1. RECEITA TOTAL			134.949.060,00
1.1 RECEITAS CORRENTES		133.915.500,00	
Receita Tributária	1.024.000,00		
Receita de Contribuições	251.300,00		
Receita Patrimonial	232.000,00	144.000,00	
Transferências Correntes	131.375.210,00		
Outras Receitas Correntes	888.990,00		
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		6.938.200,00	
Operação de Crédito	444.500,00	305.600,00	
Transferências de Capital	6.188.100,00		
1.3 DEDUÇÃO DA RECEITA		-5.904.640,00	
Deduções - FUNDEB	-5.904.640,00		

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada: I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 110.413.580,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e treze mil e quinhentos e oitenta reais); II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 24.535.480,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). Art. 4º - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	2.153.400,00
Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Fazenda	488.600,00 6.873.800,00 1.746.300,00
Secretaria Municipal de Educação	2.228.100,00
FUNDEB	81.993.800,00
Manutenção de Desenvolvimento da Educação - MDE	6.287.270,00
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	626.500,00
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	882.200,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Criança e Adolescente Fundo Municipal de Assistência Social Reserva de Contingência	3.060.800,00 195.100,00 1.069.700,00 5.080.610,00 1.184.100,00 16.800.580,00 396.000,00 3.582.200,00 300.000,00

TOTAL	134.949.060,00
-------	----------------

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente;II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;Parágrafo Único - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.Art. 6º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo o subsídio dos vereadores e excluído os gastos será de 7% (sete por cento), obedecendo ao disposto estabelecido no inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 25 de 04/02/2000, relativo ao somatório da despesa tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior. § 1º - Será destinado o percentual de 1,2 (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida na proposta encaminhada pelo poder Executivo para o Orçamento Impositivo conforme determina o Art. 71 § 1º da Lei Orgânica do Município.§ 2º Será destinado o percentual de 1,0 (um por cento) da receita corrente líquida na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para serem aplicados no Fundo de Segurança Pública do Município (FUNSEP) conforme determina o Art. 71, 8º da Lei Orgânica do Município. Art. 7º - Integram esta Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções; II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos; III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; IV - Receita segundo as Categorias Econômicas; V - Demonstrativo da Legislação da Receita; VI - Programa de Trabalho; VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas; VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades; IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos; X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; XI - Relação de Projetos e Atividades; XII - Totais por Tipo de Orçamento; XIII - Detalhamento da Despesa; XIV - Projeção da Receita Corrente Líquida; XV - Projeção da Despesas com Pessoal; XVI - Projeção da Despesas Próprias com Saúde; XVII - Projeção das Receitas e Despesas com MDE;XVIII - Projeção do Repasse ao Legislativo Municipal. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9b0fee50f93a903d737ad17296f1c0c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, R L DE FARIAS - EIRELI, CNPJ: 19.426.365/0001-00, apresentando proposta de preços com valor total de R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. Cumpra-se na forma recomendada. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João Dos Patos - Ma, 18 de Janeiro de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 38955eb9b8c8512e773aa5cca0535c22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

01105.93/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105.93/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 03/2019/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Exames de Imagens (ultra cenografia), para município, Anexo I (Termo de Referência) **DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: www.sucupira.doriachao.ma.gov.br e/ou no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 22 de janeiro de 2019. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: a9e073f10691f9ae472a0413782b6a65

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 507b17f113391064171d08507fbfb5f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA. **CONTRATADO:** CLAUDIO OLIVEIRA LIMA. **CPF:** 322.324.203-10. **OBJETO:** locação provisória de um imóvel localizado na Av. Damião Moraes s/n - Centro Sucupira do Riachão - MA, destinado ao funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA; **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **PRAZO CONTRATUAL:** até 31/01/2019. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Sucupira do Riachão/MA, 02 de janeiro de 2018. PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 0da9a13259738e8f114f08a212811e41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-79, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE I(combustíveis): R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais). VALOR DO LOTE VII(lubrificantes): R\$ 5.820,74 (cinco mil,oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: d4c060c71e29f5a4f4f85573453d9193

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-79, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE II(combustíveis): R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). VALOR DO LOTE VIII(lubrificantes): R\$ 5.820,74 (cinco mil,oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretário Interino de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-79, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE III(combustíveis): R\$ 265.140,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta reais). VALOR DO LOTE X(lubrificantes): R\$ 5.849,74 (cinco mil,oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 57e718c14981b9357eb4a01588abd1e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-79, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE IV(combustíveis): R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais). VALOR DO LOTE IX(lubrificantes): R\$ 5.834,04 (cinco mil,oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 80bb07093b7c62429a5d988b95c872b6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-79, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE V(combustíveis): R\$ 220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais). VALOR DO LOTE XI(lubrificantes): R\$ 9.078,74 (nove mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário

Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 2e7697c86d8a180248304fb8c45ce039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-79, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE VI(combustíveis): R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). VALOR DO LOTE XII(lubrificantes): R\$ 5.849,74 (cinco mil,oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: df1b1e0dae6c7db214dcd4ba552df9d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 011/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 011/2019 - CCL - Processo nº. 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ Nº 41.385.550/0001-53, com endereço na Rua Padre Franco, 725, Centro, Balsas/MA. **OBJETO:** fornecimento de material de expediente de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 29.020,40 (Vinte e nove mil e quarenta e quatro centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e E S FERNANDES PAPELARIA - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 864ddf42a77458abc84a0d201ef41b61

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 008/2019 - CPL - Processo nº. 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 200.250,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 08.244.0009.2-045 Gestão

das Atividades da Assistência Social, 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e PLANECON SERVIÇO LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b97d002bc7cd2aa4c9eadfa58ab08525

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 009/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 009/2019 - CPL - Processo nº. 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e PLANECON SERVIÇO LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1fc345deb3828817313fb55dc92d2903

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 010/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 010/2019 - CCL - Processo nº. 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2018 . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** M A SILVA COSTA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.437.062/0001-81, com endereço na Praça Nossa Senhora de Loreto nº 147, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de maquinas pesada de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 173.475,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0005.2-016 Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e M A SILVA COSTA & CIA LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: fa7c25bd28954a13e005f2f9c07f43f0

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP** e da outra providencias. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei

Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **ALESSANDRO ABREU SOARES**, Secretário Municipal de Saúde para fiscalizar a execução dos Contratos nº 011/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 22 de janeiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 162f7e47242bb19b966da63a66ab49f9

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP** e da outra providencias. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **ALESSANDRO ABREU SOARES**, Secretário Municipal de Saúde para fiscalizar a execução dos Contratos nº 009/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 18 de janeiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 01d2c5e2299531938e0be86172a7d867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

AVISO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019/GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **R E S O L V E: Art. 1º.** Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiro, membros de equipes de apoio e membros **da Comissão Central de**

Licitações - CCL, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições. **1- Pregoeiro: RAMON DE SOUZA MOREIRA 2 - Equipe de Apoio: ALEXA MARTINS SANDES, WANDRA DO SOCORRO e ALEX MARTINS SILVA, Art. 2º** - O pregoeiro e equipe de apoio designados nesta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subsequentes. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, São Felix de Balsas- MA, 14 de janeiro de 2019. Registre-se e publique-se. **MÁRCIO DIAS PONTES. PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO
Código identificador: d0de707029865b8ff2a05784e7c97266

AVISO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESENHA DA PORTARIA Nº 06/2019

RESENHA DA PORTARIA Nº 06/2019/GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE, CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas - MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, e 01 (um) secretário (a) facultada a recondução no período seguinte de apenas 1 (um) dos membros. **Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de São Felix de Balsas, Estado do Maranhão: **I - PRESIDENTE: RAMON DE SOUSA MOREIRA II - MEMBRO; ALEXA MARTINS SANDES III -MEMBRO; WANDRA DO SOCORRO MARTINS IV - SECRETÁRIO (A); LENISE RODRIGUES PONTES ART. 12 ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMpra - SE. SÃO FELIX DE BALSAS/MA, 14 DE JANEIRO DE 2019. MARCIO DIAS PONTES PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA.**

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO
Código identificador: 2babdc2aef7b16d8195a406010ca35e7

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de combustível para atender as necessidades das Secretarias e fundos pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$: 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais) **PARTES:** Secretário Municipal de Administração, Srº João Martins Pontes, Secretária Municipal de Educação, Srª Graziela Janine Furtado de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Raimunda Zelia Pereira Bringel, Secretária Municipal de Saúde, Srª Jardeany da Silva Paiva e a empresa **ALEGRE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 10.857.550/0001-85**, sediada na Rod. Santos Martins, nº 05 - Lili Martins - São Félix de Balsas/MA. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2019. **FORO:** Fica eleito o Foro de Loreto/MA. **SIGNATÁRIOS:** João Martins Pontes (Secretário Municipal de Administração), Graziela Janine Furtado de Sousa (Secretária Municipal de Educação), Raimunda Zelia Pereira Bringel (Secretária Municipal de Assistência Social), Jardeany da Silva Paiva (Secretária Municipal de Saúde) pelo Contratante o Sr. **JOARLY MARTINS FERREIRA**, pelo detentor do Registro de Preços.

Fornecedor: **ALEGRE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**
CNPJ: 10.857.550/0001-85
Endereço: Rod. Santos Martins, nº 05 - Lili Martins - São Félix de Balsas/MA.
Representante: **JOARLY MARTINS FERREIRA** CPF: 848.812.321-34

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	P, TOTAL
------	----------------	-----	------	--------	----------

1	GASOLINA - gasolina - automotiva, comum, de acordo com portaria técnica vigente da ANP	LTS	70.000	4,60	322.000,00
2	OLÉO DIESEL - óleo diesel, classificação comum, utilização automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP	LTS	40.000	3,65	146.000,00
3	OLÉO - DIESEL S10	LTS	130.000	3,70	481.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$: 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais)			

São Félix de Balsas/MA, 17 de janeiro de 2019

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO
Código identificador: 9c036febd9123a7fd8080521d7f1d99e

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de Material Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias e fundos pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 775.590,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) PARTES: Secretário Municipal de Administração, Srº João Martins Pontes, Secretária Municipal de Educação, Srª Graziela Janine Furtado de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Raimunda Zelia Pereira Bringel, Secretária Municipal de Saúde, Srª Jardeany da Silva Paiva e a empresa M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ: 26.772.214/0001-70, sediada na Rua dos Crisantemos, nº 177A - Setor Industrial - Balsas/MA. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Loreto/MA. SIGNATÁRIOS: João Martins Pontes (Secretário Municipal de Administração), Graziela Janine Furtado de Sousa (Secretária Municipal de Educação), Raimunda Zelia Pereira Bringel (Secretária Municipal de Assistência Social), Jardeany da Silva Paiva (Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante o Sr(a) MARCIA DE SOUSA SILVA, pelo detentor do Registro de Preços.

Fornecedor: M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ: CNPJ: 26.772.214/0001-70
Endereço: Rua dos Crisantemos 177 A, Setor Industrial - Balsas - MA Representante: MARTA DE SOUSA SILVA
CPF: 015.974.633-70

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	P, TOTAL
1	Abastecedor de pincel cores variadas	Unid	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
2	Almofada p/ carimbo Nº 4, tampa em metal, com tinta, azul e preta -	Unid	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
3	Bloco de anotações adesivos -	Unid	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
4	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha -	Und	150	R\$ 25,70	R\$ 3.855,00
5	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -	Und	150	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
6	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	Cx	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
7	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	Cx	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
8	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	Cx	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
9	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
10	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
11	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
12	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT	300	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
13	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	Cx	350	R\$ 27,00	R\$ 9.450,00

14	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
15	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	unid	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
16	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	CX	4000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
17	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	CX	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
18	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	CX	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
19	Espirais para encadernação, cores variadas -	Und	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
20	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	Cx	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	unid	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Und	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
23	Fita gomada -	Und	400	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m ² - grampo 26/6 -	Und	300	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	Cx	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
26	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	Cx	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
27	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und	600	R\$ 14,70	R\$ 8.820,00
28	Livro de protocolo 100 páginas -	Und	350	R\$ 14,10	R\$ 4.935,00
29	Marcador texto - cores variadas	Und	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
30	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	RES	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
31	Papel sulfite A4 - 210 x 297mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti-umidade, c/ 500 folhas c/ 10 und	Cx	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00
32	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	CX	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
33	Pasta Elástico Fina -	Und	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
34	Pasta Elástico Grossa -	Und	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
35	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
36	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	Und	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
37	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	Und	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
38	Pilha alcalina AA c/ 2X1 -	Cx	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
39	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	Und	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
40	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	Und	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
41	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
42	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00

43	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	Und	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
	TOTAL				R\$ 342.030,00

MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	ABC pequeno	Unid	700	R\$ 15,90	R\$ 11.130,00
2	Almofada p/ carimbo	Unid	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
3	Apagador em madeira com feltro p/ quadro verde sem depósito -	Unid	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
4	Apagador para quadro branco com feltro	Unid	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	cx	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
6	Balão diversas cores em látex, pct com 50 unidades	Pct	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
7	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	Cx	350	R\$ 14,90	R\$ 5.215,00
8	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	Unid	1.400	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00
9	Caderno Brochura Grande capa mole -	unid	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
10	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	Unid	700	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
11	Caderno de Caligrafia	Unid	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
12	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	Unid	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
13	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	Cx	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
14	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	Cx	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
15	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	folha	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
16	Carbono 1/100	Cx	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
17	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	Cx	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
18	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	Cx	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
19	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	Cx	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
20	Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades	Cx	350	R\$ 58,90	R\$ 20.615,00
21	EVA, emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	folha	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
22	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glíter -	folha	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
23	Giz escolar branco não toxco 40cx com 64 palitos	caixa	500	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
24	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	Cx	700	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
25	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	Cx	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
26	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	Cx	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
27	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	Cx	400	R\$ 77,50	R\$ 31.000,00



28	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas)	Pct	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
29	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	Pct	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
30	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas	Rolos	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
31	Papel Estêncil c/100 unid. -	Cx	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
32	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls	6000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
33	Papel Seda (cores variadas) -	Pct	350	R\$ 29,80	R\$ 10.430,00
34	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa cores variadas, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	Cx	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
35	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cores variadas c/12 unid. -	Cx	250	R\$ 34,70	R\$ 8.675,00
36	Régua escolar, material plástico, comprimento 40cm, material flexível, cor transparente -	Unid	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
37	Régua escolar, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	Unid	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
38	Tabuada	Unid	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
39	Tnt cores variadas	Mtr	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
40	Tinta guache cores variadas	Cx	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
41	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico resistente-medindo 105 mm de comprimento.	Unid	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
	TOTAL				R\$ 433.560,00
VALOR TOTAL REGISTRADO			R\$ 775.590,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais)		

São Félix de Balsas/MA, 17 de janeiro de 2019

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO
Código identificador: bdc08b445e0f4a6d19746db003f8d696



CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br